



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Reitoria

PORTARIA Nº 0917/2022, DE 29/11/2022

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Portaria nº 8.676, de 30/09/2022, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia, resolve

1. autorizar os dirigentes da UFV a organizarem o funcionamento dos setores e unidades, de forma que os servidores se revezem em turmas de trabalho nas duas semanas comemorativas de festas de final de ano (Natal e Ano Novo), sendo a primeira de 19 a 23/12/2022 e a segunda de 26 a 30/12/2022, preservados os serviços essenciais;
2. que o recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e da Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 12/09/2018, até 31/05/2023;
3. que a compensação de horário seja limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho;
4. que não será permitido, nos períodos de revezamento, o fechamento dos setores e unidades, devendo ser mantido, prioritariamente, o atendimento ao público.

Publique-se e cumpra-se.

Demetrius David da Silva

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 29/11/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898858** e o código CRC **638A8821**.

11/29/22, 3:00 PM

SEI/UFV - 0898858 - Portaria

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG